



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISOS DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Torna-se **SEM EFEITO** a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de uniformes e camisetas para atendimento das Secretarias Municipal de A. Social, educação, Esporte e Saúde do município, **publicado no Diário Oficial do município de Deodápolis – MS, no dia 11 de maio de 2020, na Edição nº 924, pag. 02.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO 011/2020**PROCESSO LICITATORIO Nº 166/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 011/2020.**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 02/05/2021 e encerrado - se em 30/07/2021.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 011/2020.**ASSINAM:** Reginaldo Macário - Pela Contratante e Paulo Cesar Castro dos Anjos - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 30 de Março de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 069/2020.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO.**OBJETO:** *Contratação de Consórcio Intermunicipal para Adesão ao Contrato n 005/2018, firmado pelo Consórcio, CIDECO para obtenção de serviços de Operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.***DO VALOR:** *A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 119.242,50 (cento e dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 476.970,00 (quatrocentos setenta e seis mil e novecentos e setenta reais).***FUNDAMENTO LEGAL:** *Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas***RATIFICAÇÃO:** *Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 069/2020.***ASSINAM:** *Adelaide Augusta Tinarel dos Santos - Pela Contratante Aristeu Pereira Nantes - Pela Contratada**Deodápolis - MS, 28 de Abril de 2021.*

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 142/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 142/2019.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 04/05/2021 e encerrado - se em 31/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 142/2019.

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e Ramiro Saraiva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 03 de Maio de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 053/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as secretarias da prefeitura municipal de Deodápolis-MS.

Empresas vencedoras: **B. A. MARQUES LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 199, com valor total de **R\$ 371.257,30 (trezentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**; **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI**, nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 54, 60, 66, 77, 79, 83 e 152 com valor total de **R\$ 123.885,38 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**; **LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI**, nos itens 33, 35 e 37, com valor total de **R\$ 18.549,50 (dezoito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**. O item 198 foi **FRACASSADO**.

Deodápolis - MS, 11 de maio de 2021.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 053/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as secretarias da prefeitura municipal de Deodápolis-MS.

Deodápolis - MS, 11 de maio de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 018/2021.

Processo Licitatório Nº 060/2021.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso V, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitações das Secretarias de Saúde, Infraestrutura, A. Social e Gabinete, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Manifestação do Controle Interno, Minuta do Contrato, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.

RATIFICO o Fornecimento de Refeições Self Serviço e Marmitex para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Assistência Social e Gabinete do Prefeito, em favor da empresa GABRIEL BRITO NUNES, nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total R\$ 36.867,90 (trinta

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020 e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Prazo de Entrega: Imediato/Conforme solicitações após a emissão da AF.

Vigencia do Contrato: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: Até 30 dias após emissão da N. Fiscal.

Dotação Orçamentária: 02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 04.122.0002 - Administração Geral, 1.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 1024 - Fundo Municipal de A. Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.062 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 1.063 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS. 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 1.010 - Manutenção Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 26.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes. 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.055 - Vigilância em Saúde. 10.301.0023 - Atenção Básica, 1.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0021 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 1.060 - Hospital Municipal Cristo Rei. 10.302.0022 - Atenção Básica, 1.135 - Atenção Básica. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 06 de maio de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de cascalho tipo seixo, para atender a secretaria de infraestrutura.

Empresa vencedora: **CELIO ANTONIO DOS SANTOS EIRELI**, com valor total de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**.

Deodápolis - MS, 11 de maio 2021

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS** da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**, cujo objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Serviços de Reforma de Telhado e Instalação de Rufos da Escola Elizabete Lucena Campos – POLO de Deodápolis MS.

Empresa Vencedora **DONIZETE CARDOSO ALMEIDA - ME** com o valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Deodápolis – MS, 11 de maio de 2021.

Valentina Berloff Barreto
Presidente da C. P. L.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHO**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 11/05/2021
 Nº do empenho : 768/21
 Ordinário
 Processo : AF-491/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0007 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
 Projeto/Atividade: 1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDU
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000136

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	118,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	118,50
		Saldo (A - B) :	19.881,50

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 6734424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	118,50
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020 Data : 26/05/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIAS RH**PORTARIA Nº 188/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021.****“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **JOSE CARLOS JORGE**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, símbolo **ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/05/2020 a 12/05/2021, sendo que as férias serão gozadas no período de 12/05/2021 a 10/06/2021. Conforme Requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Maio de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021.**“Dispõe sobre designação de Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º DESIGNAR** o Servidor Publico Municipal o SRº **DALVAN DOS SANTOS FRANCO** Matrícula nº 2482/01, CPF Nº 019.919.070-44. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **ASS-2**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura. A partir de 04 de Maio de 2021.**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Maio de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

CONTROLADORIA GERAL**PORTARIA N. 002/2021/CONTROLADORIA GERAL****“Prorroga o prazo para a conclusão do Processo de Controle Interno Especial n. 003/2020.”****O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS**, por meio da Controladoria Geral Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo de Controle Interno Especial n. 003/2020, por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a necessidade de novas diligências.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2021.

Deodápolis, MS, 11 de março de 2021.

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Controladora Municipal

PORTARIA N. 003/2021/CONTROLADORIA GERAL

“Prorroga o prazo para a conclusão do Processo de Controle Interno Especial n. 006/2020.”

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Geral Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo de Controle Interno Especial n. 006/2020, por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a necessidade de novas diligências.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/03/2021.

Deodápolis, MS, 11 de março de 2021.

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Controladora Municipal

PORTARIA N. 004/2021/CONTROLADORIA GERAL

“Prorroga o prazo para a conclusão do Processo de Controle Interno Especial n. 004/2020.”

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Geral Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo de Controle Interno Especial n. 004/2020, por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a necessidade de novas diligências.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/03/2021.

Deodápolis, MS, 11 de março de 2021.

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Controladora Municipal

PORTARIA N. 006/2021/CONTROLADORIA MUNICIPAL

“Instaura Processo de Controle Interno Especial n. 001/2021.”

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Controle Interno Especial n. 001/2021, visando acompanhar e verificar a regularidade dos atos e ações a serem realizados para a conclusão das obras de construção da Escola Municipal de Educação Infantil tipo B, no Município de Deodápolis/MS, contemplada pelo programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos (Resolução/CD/FNDE n. 006 de 24 de abril de 2007), no prazo de 6 meses, sujeito a prorrogação, visando atender os termos da solicitação do Ministério Público Estadual, realizada por meio do ofício n. 0164/2021/PJ/DPS.

Art. 2º Para atender ao propósito constitucional de aferição dos princípios do art. 37 da CF/88, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos atos públicos, poderão os interessados, identificados ou não, formalizarem sugestões, solicitações ou denúncias a serem encaminhadas à Controladoria Geral Municipal, de modo a otimizar a transparência e garantir maior eficiência no processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Deodápolis, MS, 11 de maio de 2021.

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Controladora Geral

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 022/2021 – DE 10 DE MAIO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - **REVOGAR A PORTARIA Nº 021/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

.....
Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 10 de Maio de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com